



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 1 de 16

## Olímpia promove atividades de incentivo à leitura com a rede municipal no Mês do Livro



considerado um dos principais autores da literatura infantil, consagrado por uma obra mais conhecida “O Sítio do Picapau Amarelo”.



Abril é considerado o Mês do Livro e, para ampliar ainda mais o incentivo à leitura, os alunos da rede municipal de ensino da Estância Turística de Olímpia estão envolvidos em atividades que aproximam as crianças do universo literário.

Uma delas é o Projeto Carreta Literária, que percorre todas as escolas municipais e filantrópicas, durante o ano letivo. Desenvolvida pela secretaria de Educação em parceria com o Instituto CPFL, a iniciativa conta com um “book truck”, recheado de obras, somando mais de 500 livros de diversos gêneros, entre romances, quadrinhos, contos e títulos infanto-juvenis, apropriados para toda a faixa etária atendida na rede, desde a creche até o 5º ano.

A carreta é levada para as unidades com uma estrutura composta por mesinhas e puffs, criando um ambiente ainda mais atrativo para os alunos e tornando o hábito da leitura mais prazeroso.

Segundo a coordenadora técnico-pedagógica responsável pelo projeto, Simoni Becerra Franco, a carreta envolve toda a comunidade escolar e incentiva as crianças a mergulhar no mundo da imaginação, formando leitores para a vida adulta. Todo o trabalho junto as equipes escolares tem ainda a supervisão da secretária de Educação, Maria Cláudia Padilha.

Abril é denominado o Mês do Livro, tendo em vista três datas comemorativas no mês que celebram a temática, sendo elas o Dia Internacional do Livro Infantil (02 de abril), Dia Nacional do Livro Infantil (18 de abril) e Dia Mundial do Livro (23 de abril). A data nacional é uma homenagem ao dia do nascimento de Monteiro Lobato, escritor brasileiro

### FEIRA LITERÁRIA

Também para ampliar o acesso à leitura, a Casa da Cultura recebe, neste mês, uma Feira Literária, com o apoio do município. Entre os dias 15 e 24 de abril, a população poderá conhecer e adquirir livros de diversos gêneros, que estarão também disponíveis para venda, por um valor simbólico, a partir de R\$ 5,00. No total, são mais de 2 mil títulos para todas as idades.

Durante o período, um cronograma com as escolas também oferecerá contação de histórias para interagir com as crianças e incentivar a leitura. Na abertura da feira, nesta segunda (15), centenas de alunos prestigiaram a iniciativa.

A Feira ficará aberta com entrada gratuita para toda população, de segunda a sexta, das 07h30 às 20h, e sábado, das 8h às 13h.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 2 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	4
Portarias .....	7
Portarias - Secretaria Municipal de Educação .....	10
Resoluções - Secretaria Municipal de Educação .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Extrato .....	16
<b>Comunicados</b> .....	16
<b>Poder Legislativo</b> .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Autorização de Contratação Direta .....	16

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### DAEMO

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 3 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 4.984, DE 15 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Lei n.º 6.080/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

*Dispõe sobre autorização de doação de bens inservíveis integrantes do Patrimônio da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP.*

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir, por meio de DOAÇÃO, à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, os seguintes bens móveis inservíveis:

1. Patrimônio 000014000229 - AR CONDICIONADO (GAVETA 10.500BTUS) SPRINGER
2. Patrimônio 000014000147 - AR CONDICIONADO (GAVETA 10.500BTUS) SPRINGER
3. Patrimônio 000014000278 - AR CONDICIONADO (GAVETA 7.500BTUS) SPRINGER
4. Patrimônio 000014000555 - AR CONDICIONADO (GAVETA 7.500BTUS) ELETROLUX
5. Patrimônio 000014000543 - AR CONDICIONADO (GAVETA 7.500BTUS) ELETROLUX
6. Patrimônio 000014000311 - AR CONDICIONADO (GAVETA 7.500BTUS) SPRINGER
7. Patrimônio 000014000323 - AR CONDICIONADO (GAVETA 7.500 BTUS) ELECTROLUX
8. Patrimônio 000014000334 - AR CONDICIONADO (GAVETA 7.500 BTUS) ELECTROLUX
9. Patrimônio 000014000163 - MESA (MDF. REDONDA)
10. Patrimônio 000014000168 - SOFA (COURVIM. 3 LUGARES)
11. Patrimônio 000014000241 - TV (LCD. LG 42)
12. Patrimônio 000015000262 - CENTRAL TELEFONIS (INTELBRAS ITC 4000)
13. Patrimônio 000015000858 - INTERFACE PARA CELULAR 4G, BIVOLT
14. Patrimônio 000015000859 - INTERFACE PARA CELULAR 4G, BIVOLT
15. Patrimônio 000015000860 - INTERFACE PARA CELULAR 4G, BIVOLT
16. Patrimônio 000014000783 - RELÓGIO PTO INFO HENRY SUPER FÁCIL VERMELHA NOVA
17. Patrimônio 000015000033 - CÂMERA PARA

#### MONITORAMENTO

18. Patrimônio 000015000522 - RETROPROJETOR (EPSON)

19. Patrimônio 000015000118 - RETROPROJETOR (EPSON)

**Art. 2.º** A doação a que se refere a presente lei será de caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar a autorização para transferência desses bens em favor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 3.º** A Comissão Temporária de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Olímpia deverá promover a baixa dos bens do acervo patrimonial após a entrega ao Poder Executivo.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 4 de 16

### Decretos

#### **DECRETO N.º 9.115, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto n.º 8.530, de 05 de setembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação funcional da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A alínea “b”, do inciso I, do artigo 4.º, do Decreto n.º 8.530, de 05 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4.º** (...):

...

b) *Divisão de Planejamento, com 3 (três) setores: Setor de Sistemas de Informação e Demanda Escolar; Setor de Transporte Escolar e Setor de Gerenciamento de Contratos;*

...”

**Art. 2.º** Fica criado a Subseção III – Do Setor de Gerenciamento de Contratos, na Seção III – Da Divisão de Planejamento, com o artigo 12.A, no Decreto n.º 8.530, de 05 de setembro de 2022, com a seguinte redação:

#### **“Subseção III Do Setor de Gerenciamento de Contratos**

**Art. 12.A** Ao Setor de Gerenciamento de Contratos, compete:

*I – elaborar estudos técnicos preliminares e termos de referências dos serviços essenciais para a educação ou os que lhe forem solicitados;*

*II – inserir e acompanhar os pedidos no sistema eletrônico;*

*III – acompanhar os processos licitatórios através do e-Licita, analisando a documentação quando solicitado pelo Pregoeiro;*

*IV – analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto e a documentação que antecede o pagamento;*

*V – analisar, conferir e atestar notas fiscais, faturas e congêneres e a regularidade fiscal do contratado e encaminhar à unidade competente para pagamento;*

*VI – esclarecer dúvidas que estiverem sob sua alçada;*

*VII – antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;*

*VIII – comunicar à autoridade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 5 de 16

*IX – oficial à contratada determinação de medidas preventivas e corretivas, com estabelecimento de prazos, para regularização das faltas registradas e/ou defeitos observados na execução do contrato;*

*X – fazer o controle dos saldos dos empenhos referente aos contratos de sua responsabilidade;*

*XI – zelar pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais;*

*XII – do controle e formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos;*

*XIII – exercer outras atividades relacionadas a sua área de atuação, a critério do Secretário Municipal de Educação;*

*XIV – atender as determinações do Diretor de Divisão de Planejamento e assessorá-lo no desempenho de suas atribuições;*

*XV – exercer outras competências correlatas.*

**Parágrafo único.** São atribuições do Chefe do Setor de Gerenciamento de Contratos, da Divisão de Planejamento, desenvolver, gerenciar e supervisionar as atividades descritas nos incisos deste artigo e nos níveis hierárquicos subordinados.”

**Art. 3.º** O Organograma da Secretaria Municipal de Educação, constante do Anexo Único do Decreto n.º 8.530, de 05 de setembro de 2022, passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

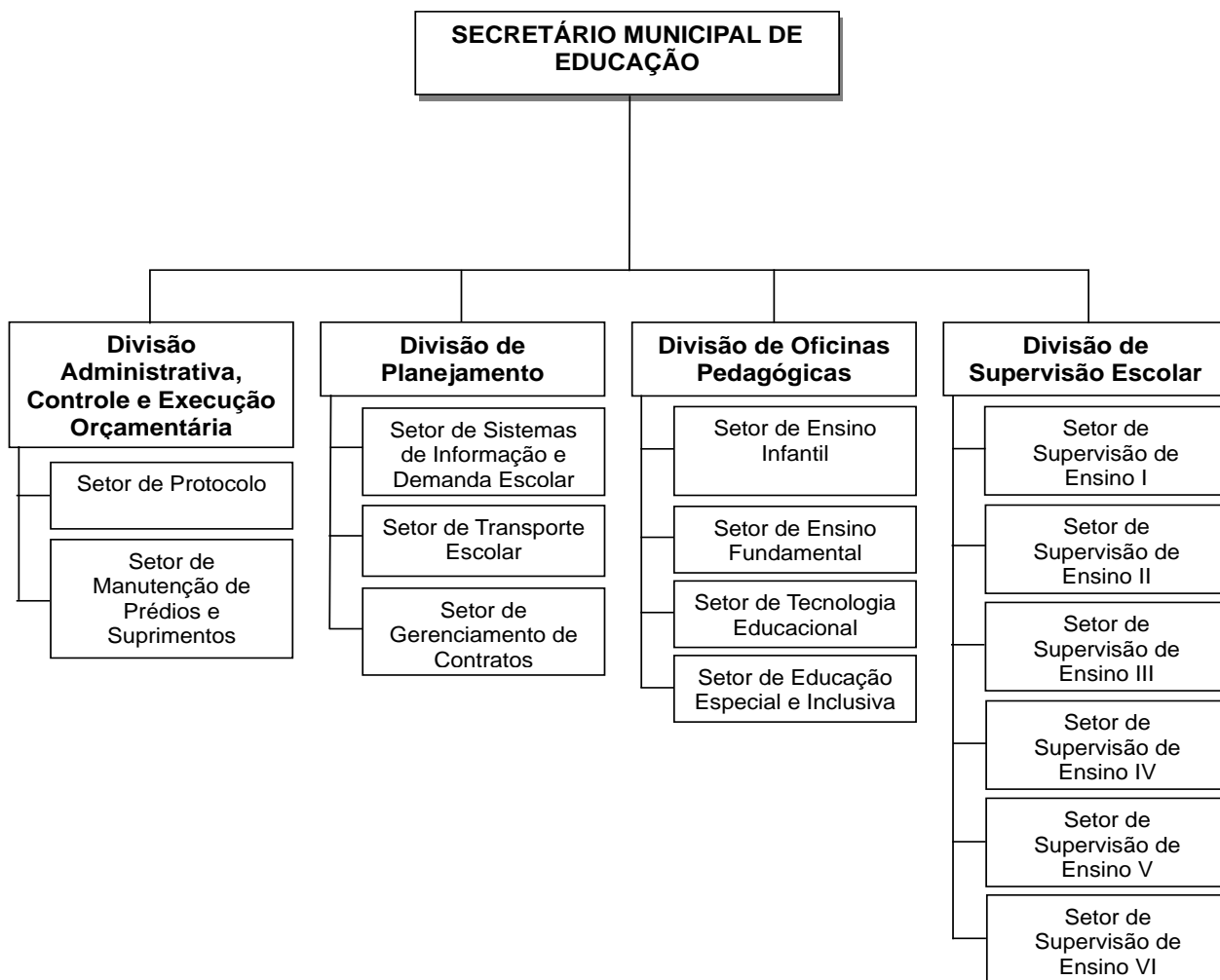
Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 6 de 16

### ANEXO ÚNICO (ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 8.530, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022)

#### ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF \*\*\*100328\*\*) em 16/04/2024 às 12:19:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/eeae-b34c-cf7a-cf23>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 7 de 16

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 54.460, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, o Servidor **MATHEUS HENRIQUE NERI**, R.G. n.º 43.771.331-3, lotado no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Dívida Ativa, da Divisão de Cadastro Imobiliário e Gestão da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de abril de 2024, férias do Senhor **FREDERICO CAMIOTO JÚNIOR**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 54.461, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, o Servidor **RENAN DINIZ SPAGNOL**, R.G. n.º 45.355.209-2, lotado no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de abril de 2024, férias da Senhora **ALESSANDRA PATRÍCIA THOMAZ DA SILVA**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 54.462, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 10 de abril de 2024, a Senhora **JULIA SICCHIERI DE CAMPOS MORO**, portadora do R.G. n.º 40.649.789-8 e do PIS/PASEP n.º 200.46782.97-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 54.463, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 08/04/2024, o Professor **IGOR GOMES**, RG n.º 48.768.105-8, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitido em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.141, de 30 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 54.464, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre designação de servidor.

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 8 de 16

**DESIGNA**, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora **YASMIN DEGASPERI FOSSALUSSA**, portadora do R.G. n.º 53.300.980-7, para exercer as funções de Chefe do Setor de Gerenciamento de Contratos, da Divisão de Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.465, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 04/04/2024, a Professora **MARIA RAQUEL LANZONI**, RG n.º 29.306.940-2, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.267, de 23 de fevereiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.466, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 04/04/2024, a Professora **NATALIA APARECIDA FERNANDES**, RG n.º 48.942.088-6, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.171, de 30 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.467, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 11/04/2024, a Professora **CINTIA CATIELE ESTEVAN**, RG n.º 48.826.352-9, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.395, de 02 de abril de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.468, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de março de 2024, a Professora **KEILA CLAUDIA FELIPE**, RG n.º 20.099.149-8, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 9 de 16

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

Dispõe sobre contratação de Professor.

**PORTARIA N.º 54.469, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de março de 2024, a Professora **ELAINE DA CRUZ**, RG n.º 21.370.297-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 54.470, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de março de 2024, a Professora **TATIANA PERPETUA DA SILVA**, RG n.º 32.659.742-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 54.471, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de março de 2024, a Professora **DEBORA THAIS COLARES DA CRUZ**, RG n.º 48.158.454-7, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 54.472, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 04 de abril de 2024, a Professora **SOLANGE LUZIA NOGUEIRA PINTO**, RG n.º 20.274.385-8, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 54.473, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 10 de 16

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 04 de abril de 2024, o Professor **JOSÉ LEANDRO SANTOS NETO**, RG n.º 46.288.978-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.474, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 05 de abril de 2024, a Professora **FABRICIA SOUZA CALADO ROCHA**, RG n.º 52.515.126-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.475, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12

de março de 1999 e suas alterações, a partir de 05 de abril de 2024, a Professora **JOSELI PERPETUA VEIRO DA SILVA**, RG n.º 40.344.501-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.476, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

**FÁBIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 08 de abril de 2024, a Portaria n.º 53.987, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **AMANDA CRISTINA DE ABREU**, lotada no cargo de Assistente Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**FÁBIO MARTINEZ**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **Portarias - Secretaria Municipal de Educação**

#### **PORTARIA Nº 772, 15 DE ABRIL DE 2024**

**DESIGNANDO** com fundamento na Resolução SME nº 11, de 12 de dezembro de 2022 para substituir Assistente Diretor, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Eliana Ribeiro Campos	22.026.247-0	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	25/03/2024 à 24/04/2024

Olímpia, 15 de Abril de 2024

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha  
Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 11 de 16

### PORTARIA Nº 773, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**Cessando o efeito da portaria Nº 483 de 25 de janeiro de 2021**, Cargo Vago de Supervisor de Ensino I, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	A partir
Iracema Terezinha Ducatti Bassetto	12.787.176-7	EMEB Tio Barnabé	12/04/2024

Olímpia, 15 de Abril de 2024  
Secretária Municipal de Educação  
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

### PORTARIA Nº 774, 15 DE ABRIL DE 2024

**DESIGNANDO** com fundamento na Resolução SME nº 15, de 24 de novembro de 2020 para substituir o Cargo Vago de Supervisor de Ensino V, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	A partir
Iracema Terezinha Ducatti Bassetto	12.787.176-7	EMEB Tio Barnabé	12/04/2024

Olímpia, 15 de abril de 2024  
Secretária Municipal de Educação  
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILLA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF \*\*\*100328\*\*) em 16/04/2024 às 12:19:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/eeae-b34c-cf7a-cf23>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 12 de 16

Resoluções - Secretaria Municipal de Educação



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução SME nº 07, de 12 de abril de 2024

Republicado novamente

Dispõe sobre as definições específicas dos Setores de Trabalho dos Supervisores de Ensino, e dá outras providências

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 4.571, de 16/dezembro/2020, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências”; e
- a Resolução SME nº 01, de 3/janeiro/2011, que “Dispõe sobre o Setor de Trabalho do Supervisor de Ensino”,

RESOLVE:

Artigo 1º As atribuições específicas dos Setores de Trabalho dos Supervisores de Ensino, de acordo com a legislação vigente, serão exercidas na seguinte conformidade:

#### DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR

Setor de Trabalho do Supervisor de Ensino

Unidades Escolares	Atribuições
<b>SETOR 1</b> SILVANA ALBANO	
1 EMEB Theodomiro da Silva Melo	Legislação
2 EMEB Professor José Sant’Anna	Atribuição de Aulas
3 EMEB Professor Eugênio Zaccarelli	Escrituração Escolar (Ata Final, Histórico Escolar, Livro Ponto, Consolidado, Ficha 100, Prontuário de Professores e Funcionários)
4 EMEB Professora Vandelize de Oliveira Santos Cudinhoto	Plano de Carreira
5 EMEB Tia Nastácia	Acompanhamento de Casos Vulneráveis
	Organização, adequação, acompanhamento e orientação – Educação Especial Inclusiva/ Atendimento Educacional Especializado (AEE)
	Diretriz da Educação Especial Inclusiva
	Adequação do Planejamento Educação Especial Inclusiva



PRAÇA DA MATRIZ, Nº 102 – PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA – CEP 15.400-082 – OLÍMPIA/SP (17) 32792300



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 13 de 16



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Oficina Pedagógica – Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Informática Atividades Desportivas
<b>SETOR 2</b> MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITI	
1 EMEB Professor Maurício César Alves Pereira 2 EMEB Washington Junqueira Franco 3 EMEB Professora Therezinha Lopes de Mello Vicente 4 EMEB Pedrinho 5 EMEB Emília 6 Escola João Joaquina	Legislação Inscrição e Classificação Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) Educação de Jovens e Adultos (EJA) Acompanhamento de Programas Governamentais (APG) Arranjo do Desenvolvimento da Educação (ADE) Matricula – Prontuário de Alunos, Lista Piloto, Diário de Classe Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) Acúmulo de Cargo, Cursos, Folclore Outros Níveis de Ensino (Universitários) Oficina Pedagógica - Matemática, Ciências Projetos do Período Complementar Pautas de reunião Diretriz da Educação de Jovens e Adultos (EJA)
<b>SETOR 3</b> LUCIANA FERREIRA DE JULLE	
1 EMEB Santo Seno 2 EMEB Professor Reinaldo Zanin 3 EMEB Valentina Toazza 4 EMEB Professora Lourice Arutin Sgorlon 5 Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor	Legislação Normas e Diretrizes Projeto Político Pedagógico (PPP) Plano Escolar Articulação do Planejamento/Replanejamento da Rede Municipal



PRAÇA DA MATRIZ, Nº 102 – PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA – CEP 15.400-082 – OLÍMPIA/SP (17) 32792300



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 14 de 16



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (MEC) Programa Alfabetiza Juntos São Paulo Base Nacional Comum Curricular (BNCC) Diretriz do Ensino Fundamental – Ciclo I Adequação do Planejamento do Ciclo I do Ensino Fundamental Oficina Pedagógica – Alfabetização, e Ciclo I do Ensino Fundamental
<b>SETOR 4</b> LUCIANA MARIA MORALES NUNES ALVES TEIXEIRA	
1 EMEB Jardim Hélio Cazarini 2 EMEB Joaquim Miguel dos Santos 3 EMEB Professora Helena Covello 4 Creche Cidade Mirim de São João Batista 5 EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo	Legislação Concurso de Remoção, Regimento Escolar Associação de Pais e Mestres (APM) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Merenda Escolar Horário Técnico Administrativo Diretriz da Educação Infantil – Modalidade Creche Adequação Planejamento da Creche Oficina Pedagógica - Educação Física e Educação Infantil Modalidade Creche
<b>SETOR 5</b> Cargo Vago Iracema Terezinha Ducatti Bassetto	
1 EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca 2 EMEB Professora Irma Tereza Soares 3 Creche Cidade da Imaculada 4 EMEB Narizinho 5 Escola da Tia Elza	Legislação Calendário Escolar Compensação de Ausência Avaliação da Unidade Escolar Classificação/Reclassificação Recuperação Paralela, Promoção/Retenção Plano Nacional do Livro Didático (PNLD)



PRAÇA DA MATRIZ, Nº 102 – PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA – CEP 15.400-082 – OLÍMPIA/SP (17) 32792300



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 15 de 16



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Conselho Escolar Plano Municipal da Educação (PME) Adequação do Planejamento do Ciclo II do Ensino Fundamental Diretriz do Ensino Fundamental – Ciclo II Oficina Pedagógica – Língua Portuguesa Avaliação Externa (MEC)
<b>SETOR 6</b> LUCIANA RAPHAEL DINIZ SPAGNOL	
1 EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira 2 EMEB Thiago Felício de Sant'Anna 3 EMEB Marquês de Rabicó 4 EMEB Visconde de Sabugosa 5 EMEB Dona Benta 6 EMEB Tio Barnabé	Legislação Sistema de Ensino da rede Municipal de Educação Diretriz da Educação Infantil – Modalidade Pré-Escola Avaliação do Sistema de Ensino Grêmio Estudantil Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) Oficina Pedagógica – Arte, Música, História, Geografia e Educação Infantil Modalidade Pré-Escola Adequação do Planejamento da Pré-Escola Estágio Supervisionado, Projeto Trilhas Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Interativo Formação LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil) Programa Educação Conectada Patrimônio

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 03, de 30 de março de 2021.

Olímpia, 12 de abril de 2024.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha  
Secretária Municipal de Educação



PRAÇA DA MATRIZ, Nº 102 – PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA – CEP 15.400-082 – OLÍMPIA/SP (17) 32792300



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 16 de 16

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Nogueira e Moreira Comércio de GLP LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição água mineral sem gás, para atender as necessidades da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 27/03/2024. Valor: R\$ 58.387,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2024. Ata de registro de preços nº 85/2024.

Contratada: Embalagens Nova Granada LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição água mineral sem gás, para atender as necessidades da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 27/03/2024. Valor: R\$ 8.027,88. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2024. Ata de registro de preços nº 86/2024.

Contratada: José Roberto Ruiz Júnior Me. Objeto: Registro de preços para locação de aparelhagem de som e iluminação, para atender as necessidades da prefeitura municipal da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/04/2024. Valor: R\$ 559.900,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2024. Ata de registro de preços nº 87/2024.

### Comunicados

#### COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação Maria Claudia Vanti Luizon Padilha, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos **convocados para o Processo Seletivo 001/2023**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia **08/04/2024**, que deverão comparecer no dia **17/04/2024, às 8:00 na Secretaria Municipal de Educação**, para atribuição de cargo e função, conforme anotações abaixo:

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

Professor de Educação Básica I  
Professor de Educação Básica II - Educação Física  
Professor de Educação Básica II - Educação Especial  
Olímpia, 15 de Abril de 2024.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha  
Secretária Municipal de Educação

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente

processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 03/2024, Processo Administrativo nº 05/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das seguintes empresas, para a aquisição de materiais de expediente, conforme termo de referência: **Maria Irene Buso da Silva - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.892.715/0001-45, no valor de R\$ 9.185,18 (nove mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos); **Carretero Papelaria Rio Preto Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.053.917/0001-80, no valor de R\$ 843,47 (oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos); e **Centrograf Artes Gráficas e Editoriais Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 49.014.517/0001-29, no valor de R\$ 4.515,00 (quatro mil e quinhentos e quinze reais).

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 12 de abril de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 05/2024, Processo Administrativo nº 07/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.735.364/0001-70, para a prestação de serviços de publicação e divulgação de matérias em jornal de grande circulação para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme termo de referência, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 12 de abril de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: eeae-b34c-cf7d-cf23



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1669, ano VIII, veiculado em 16 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF \*\*\*100328\*\*) em 16/04/2024 às 12:19:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/eeae-b34c-cf7d-cf23>